



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 025/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CONTROLE ALTERNATIVO DE FITOPATÓGENOS E PRAGAS EM HORTAS COMUNITÁRIAS DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 015/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006380/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CONTROLE ALTERNATIVO DE FITOPATÓGENOS E PRAGAS EM HORTAS COMUNITÁRIAS DO RECIFE”, sob a responsabilidade Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de maio de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIEX n° 21001.185.25399.16042009, tendo como Coordenador o Professor – JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, cujo o objetivo é capacitar os integrantes de hortas comunitárias ligadas ao projeto hortas e pomares urbanos, fornecendo-lhes base teórica e prática, visando o controle de fitopatógenos e pragas que acometem as espécies hortícolas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.